Câmara Municipal de Caçu/GO

Fls.: 3200 Livro: 002

Poder Legislativo PROTOCOLO Nº: 0261580

CIPAL DE CAÇIData: 17/02/2023 As: 15 NOICAS O Legislativo Mais Perto de Você

Assinatura

Indicação nº 24 de 17 de fevereiro de 2023.

Indica a construção de um anexo do Condomínio dos Idosos no prédio da antiga Prefeitura Municipal.

Exmº Sr.

Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado EXPEDIENTE à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a construção de um anexo do Condomínio dos Idosos no prédio da antiga Prefeitura Municipal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a construção de um anexo do Condomínio dos Idosos no prédio da antiga Prefeitura Municipal.

Tendo em vista que o prédio em questão está apto a um conjunto de ações, que permite a esse ambiente, uma nova eficiência, novo valor e um novo sentido em seu uso, visando uma melhoria do espaço e do seu entorno, é de extrema importância atenção a presente solicitação.

O condomínio para idosos constitui uma modalidade habitacional voltada para idosos de baixa renda, presente em nossa urbe, com o objetivo de proporcionar, além de moradia digna, manutenção e promoção da qualidade de vida, sendo de grande valia a criação deste anexo para atendermos ainda mais pessoas.

Certo disso, e p<mark>ela i</mark>mportância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA

Vereador

